



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, CPF Nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Bairro: Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 9864 - 3212, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.093.428/0001-01, representada por Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634. [REDACTED]-87, RG nº 20 [REDACTED]39, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **015/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **004/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para a Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº **015/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/07/2023 até 31/03/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.	Mês	09	R\$ 6.500,00	R\$ 58.500,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.35.00.



6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente



GEIZE CORREIA RIBEIRO

Data: 30/06/2023 11:58:51-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME
CNPJ nº 15.093.428/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Antônio Milton Araújo Blyzora*
CPF nº: *074* [REDACTED] *- 36*

Nome: *Walter Bruno Silva de Souza*
CPF nº: *050* [REDACTED] *:80*



EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para os Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

Valor Global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.

Prazo de Execução: de 03/07/2023 a 31/03/2024.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634. [REDACTED]-87.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA **DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, QUE TEM COMO OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS. **CONTRATADA:** DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.093.428/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 30 DE JUNHO DE 2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 03/07/2023 A 31/03/2024. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 30 JUNHO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ